



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vitória da Conquista, 21 de Março de 2025

OF. Nº 90/2025 SECGERAL/CMVC

A Sua Senhoria a Senhora

Ana Sheila Lemos de Andrade

Prefeita Municipal

Senhora,

Encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

– LEI Nº 1.920 de 21 de Março de 2025 – Dispõe sobre a ratificação de alteração do Contrato de Consórcio do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA e dá outras providências.

Ivan Cordeiro

Presidente

RECEBIDO HOJE
24/03/25 às 11:07

Secretaria Geral/PMVC